



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO

Nº 056/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) VETO nº 02/2025 – Chefe do Poder Executivo
- b) VETO nº 03/2025 – Chefe do Poder Executivo
- c) Projeto de Lei nº 101/2025 – Vereador David reis
- d) Projeto de Lei nº 102/2025 – Vereador David Reis
- e) Projeto de Lei nº 103/2025 – Vereador Elton Camargo Corrêa
- f) Projeto de Lei nº 104/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- g) Projeto de Lei nº 105/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- h) Projeto de Lei nº 107/2025 – Vereador Douglas da Analice
- i) Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Vereador David Reis
- j) Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 – Chefe do Poder Executivo

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Assinado Digitalmente